



Ofício nº 024/2018

Rondon do Pará - PA, 21 de Maio de 2018.

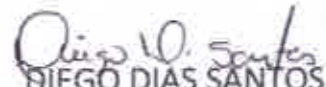
Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação do Douto Plenário
Projeto de Resolução 001-2018.

Sem mais, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente.


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/PTB


EDMILSON DE SOUZA VIANA
Vereador/PR

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Vereador/PP

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Recebido em 22/05/2018


Secretaria

EXMO. SR.
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
NESTA.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018

ACRESCENTA O § 4º NO ART. 20 DA
RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2015-REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Inclui-se o § 4º no art. 20 da Resolução nº 005, de 21 de Dezembro de 2015, Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, com a seguinte redação:

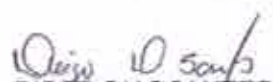
"Art. 20 -

§ 4º – No caso de renúncia da maioria dos membros da Mesa Diretora, e não havendo interesse de nenhum vereador em concorrer aos cargos vagos, haverá imediatamente, na forma regimental uma nova eleição para todos os cargos da Mesa Diretora, para conclusão do mandato."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará, 21 de Maio de 2018.


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/PTB


EDMILSON DE SOUZA VIANA
Vereador/PR

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Vereador/PP




JUSTIFICATIVA

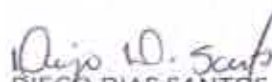
O Regimento Interno estabelece entre outras, normas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rondon do Pará.

É sabido que em sessão solene a eleição em plenário da Mesa Diretora oficializa a gestão por um ano da Mesa Diretora, no entanto, a presente proposição pretende disciplinar questões que não estão previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal referente a vacância de cargos na Mesa Diretora.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará, 21 de Maio de 2018.


MARCUS CABETTE SANCHES
Vereador/PSDB


DIEGO DIAS SANTOS
Vereador/PTB


EDMILSON DE SOUZA VIANA
Vereador/PR

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Vereador/PP